

LICITAÇÃO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria n.º 016/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou o Edital de abertura do Certame da Concorrência Eletrônica 012/2024, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma da Delegacia de Ipiranga Do Norte - MT”, tendo em vista a necessidade de correção das obrigações da contratante previstas no ITEM 19 do EDITAL e na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser a partir das 09h00min do dia 27/11/2024, a abertura de propostas será realizada dia 11/12/2024 às 09h00min, a sessão de disputa no dia 11/12/2024, às 09h30min, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital retificado poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações no Setor de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados.

Ipiranga do Norte/MT, 26 de Novembro de 2024.

Thais Antunes Machado

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 526, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia os Membros para a Comissão Especial de Seleção e Premiação para Agente Cultural da Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022 e dá outras providências.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Seleção e Premiação para Agentes Cultural da Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022:

1º) GRACIELY DE CARVALHO SILVA, CPF n.º 061.***.***-86, Presidente;

2º) ADRIANE DAMIN CECHETTI, CPF n.º 968.***.***-91, Secretário;

3º) ILARIO SCHEREDER, CPF n.º 908.***.***-20, Membro;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do Sr. ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT”.

O Senhor ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria n.º. 536/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria 536/2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 25 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, para o cargo comissionado de Controle de Gestão e